

DOCUMENTAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **DAIANE FONSECA DA SILVA**



FILIAÇÃO
VILMAR DA SILVA

NANCI CORANDI DA FONSECA SILVA

DATA NASCIMENTO
18/04/1986

NATURALIDADE
GOIÂNIA - GO

OBSERVAÇÃO

TIPOFATOR RH

Daiane F. Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **013896921-32** DNJ*****
RG **4860662 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **28/05/2020**

REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE CASAMENTO 91747 B-460 FLS47 1 ZN GOIÂNIA-GO
EM 26/01/2010

T. ELEITOR *****
NIS/PIS/PASEP *****
CERT. MILITAR *****
CNI 03509334674-GO

CTPS *****
IDENTIDADE PROFISSIONAL *****
CNS *****

SÉRIE UF
POLEGAR DIREITO



38446536

Deusny Aparecido Silva Filho
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1245443-0




Dados

Cartório Silva
REGISTRO CIVIL E T. DO JUIZADO DE NOTAS
Avenida E5, LT 2026 - Qd. 211 - Setor Marista - Cx. 10188-079 - Goiânia - Goiás
Fone: (51) 3284-0001 / 3230-1000
Rua: da Silva Taboala

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original Dou Fé. 0174
*GAY273T4-425843-75.
Goiânia, 02 de junho de 2020 12:00:01h

Em Testº da Verdade
Leandro Ricardo da Silva
Escrevente
00062006010081109490656
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>



EM BRANCO

n

9/01

PROIBIDO PLASTIFICAR

1185010980

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1185010980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: GLAYSSON NEVES DE ALMEIDA TEIXEIRA

Doc. Identidade / Out. Impressão / 1ª: 3316467 DGPC GO

CNPJ: 774.374.891-04

Data Nascimento: 01/06/1977

Filiação: ALBERTO DIVINO DA SILVA
 SOLANGE NEVES DE ALMEIDA

Validade: 18/11/2020

1ª Habilitação: 27/10/1995

Local: GOIÂNIA, GO

Data Emissão: 20/11/2015

Assinatura: *Glaysson Neves de Almeida Teixeira*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 GOIÂNIA, GO

18441122048
 00112566545

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 FÉ/
 Goiânia, 17 de Setembro de 2019

ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 02041997051620094921236
 "http://extrajudicial.tiqd.jus.br/selo"

AAA415756

Prça do Sol - Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon, St. Oeste, Goiânia GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br



C.R.C.

Status:Homologado - até 01/07/2021
Situação:Regular - até 20/07/2020CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, do Núcleo de Suprimentos, Logística e Frotas, **CERTIFICA**, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA - ME**Enquadramento ME/EPP:** Micro Empresa**ENDEREÇO:** RUA 32A , 57
, SETOR AEROPORTO
74075-480 - Goiânia / GO**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 106594990**C.N.P.J:** 24.332.099/0001-97**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 1.781.001,00**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** LG (Liquidez Geral) : 2,47
SG (Solvência Geral) : 2,48
LC (Liquidez Corrente) : 2,47**VALIDADE DO BALANÇO:** 31/07/2020**REPRESENTANTES LEGAIS:** DAIANE FONSECA DA SILVA-Sócio Administrador
GLAYSON NEVES DE ALMEIDA TEIXEIRA-Sócio Administrador

RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 68.10-2-02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. X

OBSERVAÇÕES DO RAMO DE ATIVIDADE: A EMPRESA APRESENTOU : * INICIO DAS ATIVIDADES EM 03/03/2016; * CNPJ NUMERO 24.332.099/0001-97 EMITIDO EM 21/05/2020; *

CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM ENQUADRAMENTO ME JUCEG DATA DE 29/05/2020; * CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA CREA - GO DATA DE VALIDADE 30/09/2020; * DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DATA DE 26/06/2020; * DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DATA DE 26/06/2020.

VALIDADE DAS CERTIDÕES

Falência ou Concordata/Execuções Patrimoniais: 24/08/2020

FGTS: 20/07/2020

Receita Federal: 01/09/2020

INSS/DRS-CI: 01/09/2020

Tributo Estadual/Goiás:24/08/2020

Tributos Estaduais/Outros Estados:

Tributos Municipais Mobiliários:24/07/2020

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:29/09/2020

Vencimento Cadastro: 01/07/2021

Encontra-se devidamente **CADASTRADA** como fornecedora no CADFOR, por ter cumprido as exigências legais pertinentes, para participar das licitações promovidas por Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, observados os termos dos editais, conforme o ramo de atividade comercial acima discriminado.

Este Certificado está de acordo com **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores.**

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS, Emitido em Goiânia, aos um de julho de dois mil e vinte (01/07/2020).

**** A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site www.comprasnet.go.gov.br que foi gerado através do código de validação: 110393702924332099000197**



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.º 22481/2020-INT

Válida até: **30/09/2020**

Razão social.: **SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA - ME**
Sede.....: **RUA 32-A N 57**
SETOR AEROPORTO
Cidade.....: **GOIANIA** UF: **GO**
Capital.....: **R\$ 150.000,00**
Registro nr.: **22783/RF** Data do registro....: **05/04/2016**
CNPJ.....: **24.332.099/0001-97**

OBJETIVOS SOCIAIS:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACOES;
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS DE FERROVIAS;
INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; ADMINISTRACAO DE OBRAS;
SERVICOS DE ENGENHARIA.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: **GLAYSON NEVES DE ALMEIDA TEIXEIRA**
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: **21273/D-GO** Data da Expedição : **08/03/2013**
Data admissão: **05/04/2016**
Atribuições..: **ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO**
PORTOS, RIOS E CANAIS.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 22481/2020-INT

PAG:02

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:34:46 hs do dia 21/05/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0141334486

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

N

de



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 22485/2020-INT

Válida até: 30/09/2020

Nome.....: GLAYSON NEVES DE ALMEIDA TEIXEIRA
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira....: 21273/D-GO Data da Expedição: 08/03/2013
RNP.....: 1011332949
Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:36:45 hs do dia 21/05/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0150A34605

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160001911

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GLAYSON NEVES DE ALMEIDA TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAYSON NEVES DE ALMEIDA TEIXEIRA** RNP: **1011332949** Registro: **21273/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160140192**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **15/08/2016** .. Baixada em: **12/09/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **22783 - SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA - ME**.....

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **01.557.982/0001-80**

Avenida das
Palmeiras.....

Número: **24**.....

Bairro: **Jardim dos Buritis**.....

CEP: **74923-590**

Quadra: **01**..... Lote: **01**.....

Complemento:

Cidade: **Aparecida de Goiânia**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)32787170**....

Contrato: **0**.....

Celebrado em: **29/02/2016**

Valor R\$: **1.183.000,00**...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida das Palmeiras**.....

Número: **24**.....

Bairro: **Jardim dos Buritis**.....

CEP: **74923-590**.....

Quadra: **01**..... Lote: **01**.....

Complemento:

Cidade: **Aparecida de Goiânia**.....-GO

Data de Início: **29/02/2016**

Previsão término: **30/06/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO
DO ESTADO DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **01.557.982/0001-80**

E-Mail: **agetop@go.gov.br**....

Fone: **(62....) 32787170**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS , 1.152,00 METROS QUADRADOS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **29/02/2016 até 30/06/2016.**

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;**
- 2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE SOM/ALARME, INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, INSTALAÇÕES SPDA, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16006363 a 16006368, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160001911

Data: 19/09/2016 Hora: 15:23:00

Código de Controle: DEKICIR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

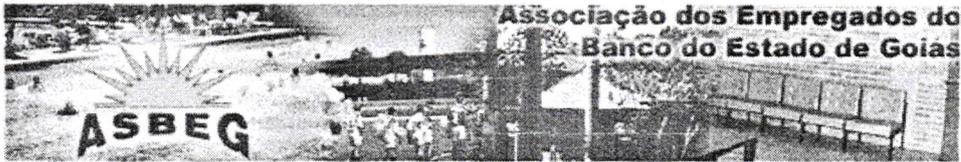
[Handwritten signature]
08

Processo
71370/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



[Handwritten signature]
09



Protocolo de Autenticação nº 1.16.006.503
CUI nº 1020160001511 Páginas: 001
www.craiggo.org.br/autenticacao



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

ATESTAMOS para os devidos fins, que a firma **SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA**, através de seus Responsáveis Técnicos: **GLAYSON NEVES DE ALMEIDA TEIXEIRA - CREA nº. 21273/D-GO**, e **PAULO VINÍCIUS BORBA - CREA nº 22366/D-GO**, executaram para a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS BURITIS (ASBEG)** a construção de um bloco de aula com 04(quatro) salas de aula e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas, satisfatoriamente, todas as exigências dos projetos e especificações.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início em 29/02/2016

Término em 30/06/2016

A obra tem as seguintes características:

- a) N° de Pavimentos: 01 Pavimento
- b) Prazo Contratual: 120 dias corridos
- c) Valor do Contrato: R\$ 1.183.000,00

d) DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA:

1 - Área da Obra 1.152,00 m²

2 - Serviços Preliminares:

- Demolição de construções existentes..... 220,00 m²
- Demolição de forro de gesso 68,40 m²
- Demolição de cobertura com telha ondulada 181,50 m²
- Demolição de concreto armado 20,60 m³
- Demolição de alvenaria 58,80 m³
- Retirada de instalações elétricas
- Retirada de instalações hidro-sanitárias

M

10



Autenticado em: 10/09/2013
 CAT n.º: 1020130001011
 www.crea.go.gov.br/autenticacao 002



- Raspagem e Limpeza do terreno	784,00 m2
- Aquisição de Terra	1.200,96 m3
- Reaterro com Apiloamento	1.200,96 m3
- Locação da Obra	1.152,00 m2

3 - Fundações/ Estrutura:

- Escavação de tubulões	36,82 m3
- Escavação Manual - Viga Calçada	4,48 m3
- Escavação Vigas Baldrame	18,74 m3
- Escavação de estacas	5,05 m3
- Tubulões armados	18,84 m3
- Alvenaria de canaleta	296,4 ml
- Concreto armado	55,48 m3
- Lançamento do concreto	55,48 m3
- Forma Madeira	148,40 m2
- Impermeabilização	109,30 m2
- Aço CA50/60	4.397,20 kg
- Laje armada (186,00 m2)	13,00 m3

4 - Transportes:

- Transporte entulhos em caçamba com carga	137,00 m3
- Transporte de material de 1ª cate. c/ escavadeira - (DT:5001 a 10000M)	1.200,96 m3

[Handwritten signature]
 11



Associação dos Empregados do Banco do Estado de Goiás
CNPJ nº 10.701.600/0111
www.asbeg.org.br/autenticacao



5 - Instalações Gerais:

- Instalações elétricas de baixa e média tensão;
- Instalações Telefônicas;
- Instalações sons/ alarme;
- Instalações especiais (ar condicionado - Split);
- Instalações cabeamento estruturado;
- Instalações hidro-sanitárias;
- Instalações de SPDA;

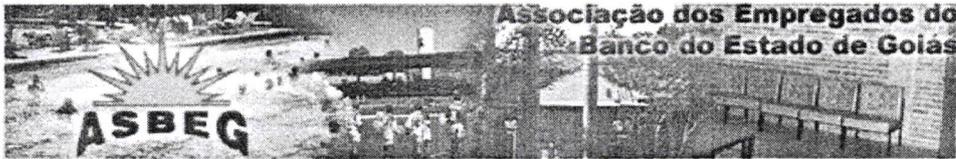
6 - Alvenarias e Divisórias:

- Divisória gesso acartonado c/ revestimento acústico	120,00 m2
- Divisória de granito	44,60 m2
- Alvenaria de canaleta de concreto	98,53 m2
- Preparo de concreto	17,70 m3
- Lançamento e aplicação de concreto	17,70 m3
- Ferragens Aço CA50/60	221,60 Kg
- Forma de tábua	39,00 m2
- Alvenaria de tijolo comum	33,30 m2
- Alvenaria de tijolo furado	835,38 m2
- Cunhamento	314,60 ml
- Impermeabilização	98,53 m2
- Verga de concreto	2,24 m3

7 - Cobertura:

- Cobertura com telha termoacústica (Telha+EPS+Filme) 1.282,00 m2

[Handwritten signature]
12



Inscrição estadual n.º 16.006.366
CNPJ n.º 10.701.000/01-511 - Fone: 3093
www.creago.org.br/audencia/audencia



- Calhas e rufos galvanizados 108,10 ml
- Estrutura metálica (cobertura/fechamentos) 4.500,00kg
- Cumeeira Metálica 111,30 ml

8 - Estrutura Metálica para Pilares, Vigas e Escada:

- Estrutura Aço tipo USI SAC-300/ ASTM A-572 13.830,00 kg

9 - Esquadrias de Madeira:

- Portas lisas 60x210 e 80x210 c/ portal e alisar 16,00 und
- Dobradiça Metálica 48 und

10 - Esquadrias Metálicas:

- Esquadrias de alumínio 107,04 m2
- Portas de alumínio 17,64 m2

11 - Vidros:

- Vidro Liso 4mm 108,00 m2
- Vidro Temperado 8mm com ferragens 35,50 m2

12 - Revestimento de Paredes:

- Chapisco comum 1.486,85 m2
- Azulejo/ Cerâmica 199,76 m2

ASBEG - Associação dos Empregados do Banco do Estado de Goiás - todos os direitos reservados
Avenida das Palmeiras, Chácara São Pedro (21 e 25) - Jardim dos Buritis - Aparecida de Goiânia - GO - asbeg@asbeg.com.br

[Handwritten signature]
13



Matrícula nº 1020160001511
CNPJ nº 10.201.600/01511
Página: 005
www.asbeg.org.br/autenticacao



- Reboco Paulista 1.486,85 m²

13 - Forros:

- Forro de PVC c/ estrutura de Metalon 798,42 m²

- Forro de gesso acartonado 84,00 m²

- Tabica para forro de gesso 44,97 ml

- Gesso corrido em teto/ parede 38,61 m²

14 - Revestimento de Pisos:

- Apiloamento Manual 1.039,90 m²

- Cerâmica – Piso Banheiros 86,42 m²

- Lastro de concreto 86,42 m²

- Piso em granitina 953,48 m²

- Rodapé em granitina 520,00 ml

- Soleira de granito, Peitoril de granito e outros 46,00 m²

- Aquisição de terra para grama 15,00 m³

- Preparação do terreno para grama 112,10 m²

- Plantio de grama esmeralda 112,10 m²

15 - Ferragens:

- Fechadura para portas de abrir e correr 16,00 ud

[Handwritten signature]
14



Associação dos Empregados do Banco do Estado de Goiás
CNPJ nº: 10.201.000/01-01
www.asbeg.org.br / asbeg@asbeg.com.br



16 - Pintura:

- Pintura texturizada c/ selador acrílico	790,40 m ²
- Pintura acrílica 3 demãos	648,80 m ²
- Emassamento acrílico - 2 demãos	648,80 m ²
- Pintura esmalte sintético sobre estrutura metálica/ madeiras	1250,00 m ²
- Pintura esmalte sintético - 2 demãos	629,00 m ²
- Pintura verniz - Portas e Portais	100,80 m ²

17 - Diversos:

- Bancadas de granito	4,80 m ²
- Corrimão Aço inox	23,00 ml
- Fossa Septica	01 und
- Sumidouro	02 und
- Alambrado com Tela Portuguesa 3x3	37,00 ml
- Limpeza final da obra	1.152,10 m ²

Goiânia, 20 de Julho de 2016

[Handwritten signature]

HELOISA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 049.698.638-28

[Handwritten mark]
15



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

102020000255

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GLAYSON NEVES DE ALMEIDA TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAYSON NEVES DE ALMEIDA TEIXEIRA** RNP: 1011332949 Registro: 21273/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180241457**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **03/12/2018** .. Baixada em: **04/12/2019**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA - ME -..** Registro CREA-GO: **22783**.....

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE....**

CPF/CNPJ: **11.329.685/0001-30**

Praça PROFESSOR HELLON

Bairro: JARDI NOSSA
SENHORA DO PERPÉTUO

GOMIDE.....

Número: 0.....

SOCORRO CEP: 75391-130

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: TRINDADE.....-GO

E-Mail: eng.elvys@gmail.com.....

Fone: (62....)3506-7235...

Contrato: 157/2018..

Celebrado em: 07/11/2018 Valor R\$: 421.688,49....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rua 3, ESQUINA COM RUA E.....

Número: 0.....

Bairro: JARDIM PRIMAVERA.....

CEP: 75390-334.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: ADM A-

Cidade: TRINDADE.....-GO

2.....

Data de Início: 14/11/2018

Previsão término: 14/07/2019

Coordenadas Geográficas

Finalidade: **Saúde**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE....**

CPF/CNPJ: **11.329.685/0001-30**

E-Mail: eng.elvys@gmail.com.

Fone: (62....) 3506-7235.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS/ESPECIAIS PARA FINS ESPECIAIS , 400,38 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA METALICA , 400,38 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 75,00 QUILOVOLTS-AMPERE;4 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 400,38 METROS QUADRADOS;**

Observações

ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 20/11/2018 até 29/08/2019.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20002813 a 20002816, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 102020000255

Data: 10/02/2020 Hora: 13:10:00

Código de Controle: OQXGRPB



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
100373/2019

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



16

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA – ME

PAULO VINÍCIUS BORBA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua S-2, Quadra S7, Lotes 20 à 23, Apto. 1502, Setor Bela Vista, Goiânia – Goiás, CEP 74.823-430. Portador da Carteira de Identidade 5.122.840 SPTC/GO e CPF sob o nº 024.677.221-20. Nascido em 08 de Agosto de 1988, filho de Paulo Cezar de Borba e Cleude Maria Carvalho Borba.

GLAYSON NEVES DE ALMEIDA TEIXEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua S-2, nº 451, Apto. 1901, Setor Bela Vista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.823-430. Portador da Carteira de Identidade 3.316.467 DGPC/GO e CPF sob o nº 774.374.891-04. Nascido em 01 de Junho de 1977, filho de Alberto Divino da Silva e Solange Neves de Almeida.

Únicos sócios da empresa **SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA – ME**, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52 2 0353371-5, por despacho em 03/03/2016, inscrita no CNPJ (MF) 24.332099/0001-97, e tem sua sede à Rua 32-A, nº 57, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP: 74.075-480, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, e fazem da seguinte forma:

1- DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Passa a fazer parte da sociedade a partir desta data **Daiane Fonseca da Silva**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de Goiânia – Goiás, nascida em 18/04/1986, filha de Vilmar da Silva e Nanci Corandi da Fonseca Silva. Residente e domiciliada nesta Capital à Rua S-2, nº 451, Apto. 1901, Setor Bela Vista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.823-430. Portadora da Carteira de Identidade nº 4.860.662 DGPC/GO e CPF sob o nº 013.896.921-32.

DAIANE



21

O sócio **Paulo Vinícius Borba**, acima qualificado, retira-se da sociedade, sede e transfere todas as suas quotas de Capital, recebendo em moeda corrente do País nesta data, sendo que 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas para o sócio **Glayson Neves de Almeida Teixeira**, e outras 50.000 (Cinquenta mil) quotas para a sócia **Daiane Fonseca da Silva**, todos acima qualificados, como também sede todos os direitos e obrigações, nada mais tendo a reclamar ou exigir da sociedade, em juízo ou fora dele passando a responder pelo passivo e ativo da empresa os atuais sócios, dando plena quitação das mesmas, na forma abaixo:

Sócios	Quotas Anteriores	Quotas Cedidas	Quotas Recebidas	Quotas Atuais
Glayson Neves de Almeida Teixeira	75.000	-	25.000	100.00
Paulo Vinícius Borba	75.000	75.000	-	-
Daiane Fonseca da Silva	-	-	50.000	50.000
Totais	150.000	75.000	75.000	150.000

2- DA DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL

Em decorrência da transferência de quotas, a distribuição do Capital Social entre os sócios passa a ser a seguinte:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Glayson Neves de Almeida Teixeira	100.000	100.000,00
Daiane Fonseca da Silva	50.000	50.000,00
Totais	150.000	150.000,00

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob denominação social de **SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA – ME**.

SERRA NOVA

DAIANE



CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede à Rua 32-A, nº 57, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, CEP:74.075-480.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade terá como objetivo:

4120-4/00 – Construção de edifícios; **4222-7/01** – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; **4212-0/00** – Construção de obras de arte especiais; **4211-1/01** – Construção de rodovias de ferrovias; **4110-7/00** – Incorporação de empreendimentos imobiliários; **4399-1/01** – Administração de obras; **7112-0/00** – Serviços de engenharia; **6810-2/02** – Aluguel de imóveis próprios; **7732-2/01** – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; **6810-2/01** – Compra e venda de imóveis próprios.

CLAUSULA QUARTA – O Capital Social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.00 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País no início das atividades. O Capital Social está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Glayson Neves de Almeida Teixeira	100.000	100.000,00
Daiane Fonseca da Silva	50.000	50.000,00
Totais	150.000	150.000,00

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada por todos os sócios acima qualificados que assinarão individualmente respondendo por atos de natureza representativa, podendo ainda, ser administrada por pessoa estranha a sociedade, desde que autorizado pelo

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

DAIANE




23

administrador via procuração pública, sendo vedado a empresa de avalizar ou prestar fiança a favor de terceiro.

Parágrafo Primeiro – Quanto à aquisição e venda de bens imóveis, deverá constar assinaturas de todos sócios/administradores, para concluída a aquisição ou vendas/alienação de bens patrimoniais da empresa.

CLAUSULA OITAVA – Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de “Pró-labore”, que não seja superior a máximo fixado pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, instalar, fechar e transferir filiais, escritórios em qualquer parte do território nacional.

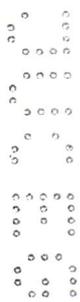
CLAUSULA DÉCIMA – O exercício social será de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de Janeiro e encerrando em 31 de Dezembro.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento dos administradores e sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de qualquer sócio, as quotas serão transferidas aos seus legítimos herdeiros, após seu inventário ter sido realizado e a sentença transitada e julgada.

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade, resolva em relação aos seus sócios.



DIANE

24

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – A sociedade não terá conselho fiscal, sendo que os sócios tomarão conhecimento dos atos e fatos societários pelo exame de seus livros e documentos, quando se lhes pareçam convenientes.

Parágrafo Segundo – A sociedade ficará dispensada de assembleia para deliberação dos sócios em virtude do número de sócios ser inferior a 10 (dez), conforme § 1º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por vontade dos sócios. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002 CC, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. Em caso de venda de qualquer patrimônio da empresa, somente com a assinatura dos administradores.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Os administradores declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAI 05/2017



25

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via, que será assinada por todos os sócios e será arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – Goiás, 26 de Abril de 2017.

SÓCIO
RETIRANTE:


PAULO VINÍCIUS BORBA

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

SÓCIO
REMANESCENTE:


GLAYSON NEVES DE ALMEIDA TEIXEIRA

SÓCIA
INGRESSANTE:


DAIANE FONSECA DA SILVA

ADMINISTRADORES:


GLAYSON NEVES DE ALMEIDA TEIXEIRA


DAIANE FONSECA DA SILVA

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	
CERTIFICO O REGISTRO EM:	12/06/2017
SOB O NÚMERO:	52175106134
Protocolo:	17/510613-4
Empresa: 52 2 0353371 5	
SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA - ME	
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI	

Certifico que este documento da empresa SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire: 52 20353371-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/510613-4 e o código de segurança Uwv0H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2017 09:35:09 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.


26

Alexandre César Borges
Escritório

Cartório Silva REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. 85, Lt. 231 - São Vicente - Goiânia - GO - 74.150-010
Cadastr. - Cont. - Fone: (62) 3025-0300 / (62) 3025-0300
Mateus da Silva - Tabelião

01971705101751094601562, 01971705101751094601563.
01971705101751094601564, 01971705101751094601565.
01971705101751094601566, <https://extrajudicial.tico.jus.br/seio>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de PAULO VINICIUS BORBA, GLAYSON NEVES DE ALMEIDA TEIXEIRA (por duas vezes) e DAIANE FONSECA DA SILVA (por duas vezes), por terem assinado na minha presença, em 06/06/2017, às 19:09h, em Teve da Verdade.

Alexandre César Borges
Escritório

Cartório Silva
1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. 85, Cid. 231
Lts. 29/26 Sl. Manter
CEP 74.160-010
3025-0300 / 3025-0300
Goiânia - GO

SERRA NOVA

Certifico que este documento da empresa SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire: 52 20353371-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/510613-4 e o código de segurança UwvoH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2017 09:35:09 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

27

ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Tomada de Preços nº 049/2020

À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Prezados Senhores,

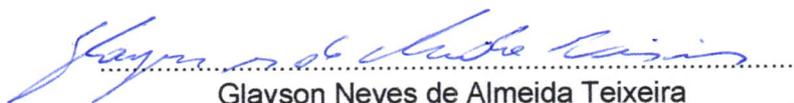
Serra Nova Construtora Ltda, CNPJ 24332099/000197, sediada na Rua 32A, Número 57, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação e proposta para execução dos serviços nele referidos.

Desta forma DECLARAMOS na forma da Lei o que segue abaixo:

- a) Que o profissional detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica apresentado em nossa documentação para este edital, será, obrigatoriamente, o Responsável Técnico/Legal que acompanhará a execução da obra dispensando conforme cronograma físico-financeiro e demais condições prevista nesta licitação a quantidade de visitas técnicas proporcionalmente distribuídas durante a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação;
- b) Que seu responsável, vistoriou as dependências do local objeto de execução dos serviços, conforme declaração de vistoria assinado pelo mesmo tomando ciência das dificuldades porventura existentes;
- c) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) Que está de acordo e acata todas as condições previstas neste Edital, bem como às constantes do Termo de Sujeição do Edital, conforme Anexo III.

A documentação proposta para esta licitação constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Goiânia 03 de julho de 2020.



Glayson Neves de Almeida Teixeira
Sócio Diretor
Serra Nova Construtora Ltda - ME
24.332.099/0001-97

Serra Nova Construtora LTDA-ME
Glayson Neves de A. Teixeira 97
CNPJ: 24.332.099

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

A Serra Nova Construtora Ltda, está de acordo com o Edital da Tomada de Preços nº 049/2020-SEDUC, DECLARA que:

01- Aceita as condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pela Secretaria de Estado da Educação;

02 - Está ciente das condições da Licitação, que responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar, e que fornecerá quaisquer informações e documentações complementares solicitadas pela Comissão de Licitação;

03 - Tem o conhecimento de todos os projetos e da descrição dos serviços e que as informações fornecidas são satisfatórias e corretas para a execução dos serviços dentro do prazo previsto no Edital;

04 - Executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos e as especificações fornecidas pela Secretaria de Estado da Educação às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade e prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos;

05 - Apresentará mensalmente à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases;

06 - Se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no(s) projeto(s), e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;

07 - A qualquer momento e por necessidade da(s) obra(s) fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Secretaria de Estado da Educação sem ônus de mobilização para esta, ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;

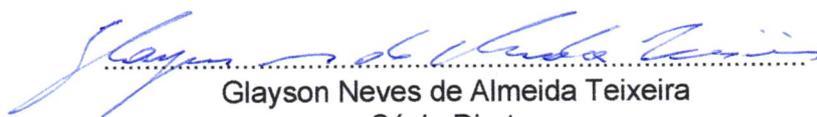
08 - Se compromete a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo compatível com o cronograma físico-financeiro a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço;

09- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital;

10 - Que Autoriza a Secretaria de Estado da Educação proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais.

11 - Que cumprimos todas normas relativas à saúde e segurança no trabalho;

Goiânia, 03 de julho de 2020.



Glayson Neves de Almeida Teixeira
Sócio Diretor
Serra Nova Construtora Ltda - ME
24.332.099/0001-97

Serra Nova Construtora LTDA-ME
Glayson Neves de A. Teixeira
CNPJ: 24.332.099/0001-97

n

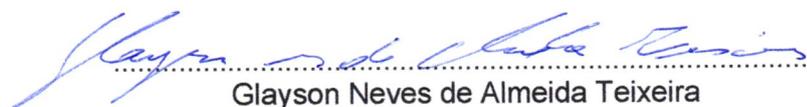
30

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Tomada de Preços nº 049/2020

A empresa SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.332.099/0001-97, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) GLAYSON NEVES DE ALMEIDA TEIXEIRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3316467 e do CPF/MF nº 774.374.891-04, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que **não possui** em seus quadros de empregados e em seu corpo acionário cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau com os servidores, detentores de cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria de Estado da Educação, que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual.

Goiânia, 03 de julho de 2020



Glayson Neves de Almeida Teixeira
Sócio Diretor
Serra Nova Construtora Ltda - ME
24.332.099/0001-97



Serra Nova Construtora LTDA-ME
Glayson Neves de A. Teixeira
CNPJ: 24.332.099/0001-97

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Serra Nova Construtora Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24332099/0001-97, através do representante legal, Glayson Neves de Almeida Teixeira, engenheiro civil, CREA. 21273/D-GO, inscrito no CPF sob o nº 774.374.891-04, portador da RG nº 3316467, DECLARA, sob as penas da lei, **que atenderá as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/78 do MTE**, aplicáveis às atividades objeto deste contrato, e, que tem condições de apresentar as documentações solicitadas na **Instrução Normativa nº 007/2017-GAB/SEGPLAN**, de 25/08/17, conforme item 11.3.5 do Anexo I – Projeto Básico.

Goiânia, 03 de julho de 2020



Glayson Neves de Almeida Teixeira
Sócio Diretor
Serra Nova Construtora Ltda - ME
24.332.099/0001-97

Serra Nova Construtora LTDA-ME
Glayson Neves de A. Teixeira
CNPJ: 24.332.099/0001-97